

## V — IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL — 1963/5

CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM PRIMEIRA VIA, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS		
	1963	1964	1965		1963	1964	1965
Amazonas.....	6 525	5 962	6 265	Espírito Santo .....	15 900	15 800	16 000
Pará.....	11 071	12 026	13 627	Rio de Janeiro .....		29 252	412
Maranhão.....	3 033	2 662	4 158	Guanabara .....	61 337	61 290	61 803
Piauí.....	6 446	6 988	8 211	São Paulo .....		323 340	311 380
Ceará.....	16 450	20 400	20 200	Paraná.....	41 647	60 296	31 803
Rio Grande do Norte .....			1 000	Santa Catarina .....		46 408	21 682
Paraíba.....	16 850	16 850	17 450	Rio Grande do Sul .....			51 847
Pernambuco.....	86 955	75 304	57 622	Mato Grosso .....	8 149	8 251	9 407
Alagoas.....	14 637	17 234	8 882	Goiás .....		17 080	15 906
Sergipe.....	5 361	6 200	6 508	Distrito Federal .....			
Bahia.....	41 830	39 144	36 789				
Minas Gerais.....	102 765	95 357	156 511	BRASIL (1).....	438 956	859 844	857 463

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

## VI — JUSTIÇA DO TRABALHO

Juntas de Conciliação e Julgamento

1. PROCESSOS SOLUCIONADOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1965

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS													Outros (1)
	Total	Conciliações		Decisões proferidas										
		Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Reclamações								Julgamentos de infrações (número de penalidades)		
				Totalmente procedentes		Parcialmente procedentes		Improcedentes		Não conhecidas e arquivadas		Apli-cadas	Rele-vadas	
	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)				
Amazonas.....	1 477	209	145 889	278	32 444	82	5 801	211	17 148	381	48 765	—	—	316
Pará.....	6 089	2 140	2 001 270	413	158 060	311	95 778	181	49 121	1 001	343 305	20	—	2 023
Maranhão.....	1 013	365	24 771	68	7 403	41	3 274	10	2 004	184	5 940	—	—	345
Piauí.....	219	78	7 771	53	3 558	18	1 933	18	1 047	21	2 801	—	—	31
Ceará.....	3 742	561	48 381	221	39 345	131	20 809	151	21 019	590	84 331	—	—	2 088
Rio Grande do Norte .....	989	361	21 257	99	23 569	27	87 386	41	9 899	370	71 662	—	—	91
Paraíba.....	1 575	665	66 562	101	29 565	26	7 690	77	18 205	305	72 027	—	—	401
Pernambuco.....	25 507	8 461	834 635	2 693	393 418	619	100 514	425	29 534	5 714	161 351	—	—	7 595
Alagoas.....	384	211	37 550	36	3 106	17	9 195	17	5 153	97	13 398	—	1	5
Sergipe.....	1 774	572	36 088	68	6 980	45	3 643	58	6 176	295	18 850	—	—	736
Bahia.....	20 429	5 703	687 491	1 251	967 618	773	294 059	383	41 132	4 099	93 877	69	11	8 140
Minas Gerais.....	17 803	6 154	854 910	1 840	466 819	1 333	244 605	751	220 802	4 104	550 726	299	88	3 324
Espírito Santo.....	3 205	1 026	87 399	91	19 468	184	20 395	69	10 274	198	8 980	—	—	1 637
Rio de Janeiro.....	13 166	3 522	658 312	1 409	1 144 650	510	119 017	687	213 919	2 437	297 397	6	—	4 595
Guanabara.....	31 914	11 645	6 581 279	4 532	2 590 273	2 027	769 355	2 347	776 227	8 035	2 370 587	12	2	3 314
São Paulo.....	120 532	35 309	7 349 759	14 416	4 665 182	11 976	3 363 639	7 276	1 681 364	26 557	6 689 887	252	130	24 616
Paraná.....	6 776	2 312	283 745	551	133 411	832	258 185	375	146 947	1 786	498 745	—	—	920
Santa Catarina.....	4 416	1 273	191 817	557	138 024	285	112 972	356	59 918	1 661	236 335	—	—	284
Rio Grande do Sul.....	24 503	9 803	1 550 704	2 955	542 922	2 341	285 497	1 462	346 949	4 258	991 407	144	8	3 532
Mato Grosso.....	218	99	9 011	29	8 443	29	4 928	5	1 764	40	9 242	—	—	16
Goiás.....	1 344	657	79 856	191	39 309	40	7 278	52	10 993	366	73 797	—	—	38
BRASIL.....	287 075	91 126	21 558 457	31 852	11 413 517	21 647	5 815 953	14 952	3 669 595	62 499	12 643 410	712	240	64 047

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

(1) Inclusive "Inquéritos Administrativos".